



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |
| FUNÇÃO | 8 - Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA | 2 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS |
| AÇÃO | 2.79 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES |
| FINALIDADE | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSELHO TUTELAR DA 34ª ZONA. |
| CÓDIGO DE DESPESA | 3.3.90.30.00 Material de Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| VALOR DESTINADO | R\$ 15.000,00 |



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE GESTORA | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO | 99 - Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 - Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 9999 - Reserva de Contingência |
| AÇÃO | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA | 9.9.99.99.00 |
| FONTE DE RECURSO | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |
| VALOR DESTINADO | R\$ 15.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2024.

PABLO AIRES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a finalidade de apoiar a manutenção e funcionamento do conselho tutelar da 34ª zona.

A destinação e aprovação desta emenda impositiva para adquirir equipamentos de informática, como notebooks e projetores, para o Conselho Tutelar da 34ª Zona é crucial para aprimorar sua eficiência. Esses recursos permitirão um melhor registro e documentação de casos, facilitarão o atendimento externo, possibilitarão treinamento e capacitação dos membros, além de viabilizar apresentações à comunidade.

Isso fortalecerá o Conselho Tutelar, modernizando suas operações e melhorando sua capacidade de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes na região.

PABLO AIRES

Vereador PV